



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 11/06/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo protocolado sob nº 7771/2013 autorizo o pleiteado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 11/06/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Janete de Fátima Schmitz
Diretora Interina do Departamento de Licitações

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2013 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2013**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES COM HABILITAÇÃO CATEGORIA "D", CONFORME NORMAS DO CONTRAN, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA CONASTRE – TREINAMENTO LTDA – ME.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 026/2013 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **CONASTRE – TREINAMENTO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ N.º 01.942.239/0001-43**, com sede na Rua Paula Gomes, n.º 227 – Loja 02, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Gilmar José Dolatta, portador do RG n.º 1.035.904-0/I.I. – PR e do CPF n.º 307.515.359-15, conforme segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2013.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONASTRE – TREINAMENTO LTDA - ME

Gilmar José Dolatta

CPF n.º 307.515.359-15

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG

RG

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **CONASTRE – TREINAMENTO LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ N.º 01.942.239/0001-43**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**COM HABILITAÇÃO CATEGORIA “D”, CONFORME NORMAS DO
CONTRAN**, prorrogando o prazo por 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____
de _____ de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal**